



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: FERROS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:02738 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 686 / 2021

CONSIDERANDO:

Que para o melhor atendimento ao interesse público existe a necessidade de adequações das ações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
02.11.20	DEPART. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
08.244.0486.2557	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DIVERSOS		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>337 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>		<b>1.200,00</b>
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		1.200,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.200,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 1 DE JUNHO DE 2022

---

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

CPF: 203.831.856-53

PREFEITO MUNICIPAL